



EM 07/05/2020

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº. 026/2020

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 360

em 07/05/2020 às _____

Encarregado

Proponente: Diony Nicolau Zequini Stein

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni

Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. João Cabral Rodrigues Cancellieri

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de providências:

VIABILIZAR EM NOSSO MUNICÍPIO, PELO MENOS UMA VEZ NA SEMANA, NAS RUAS MAIS MOVIMENTADAS, MEDIDA JÁ UTILIZADA EM OUTRAS MUNICIPALIDADES, QUE CONSISTE EM OPERAÇÕES ESPECIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, COM ÁGUA DE REUSO E DETERGENTE NEUTRO, CLORO E/OU ÁGUA SANITÁRIA, UTILIZANDO PRODUTOS QUE NÃO AGRIDEM O MEIO AMBIENTE E QUE TENHAM EFICIÊNCIA NO COMBATE À COVID-19, VISANDO NEUTRALIZAR A AÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS.

JUSTIFICATIVA

Em virtude da pandemia de Coronavírus, considerando o aumento do número de casos confirmados no Município, visando combater a doença Covid-19, solicito que sejam viabilizadas providências por esse Poder Executivo Municipal, adotando medida já utilizada em outras municipalidades, que consiste em operações especiais de higienização, com água de reuso e detergente neutro, cloro e/ou água sanitária. Ou seja, utilizando produtos que não agredem o meio ambiente e eficientes no combate à Covid-19, visando neutralizar a ação do novo Coronavírus, tendo em vista que, segundo médicos patologistas e infectologistas, tal procedimento funciona no combate à doença e não oferece risco à população.



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

Ante o exposto, peço a compreensão e o empenho de V. Ex.^a, juntamente à Secretaria competente, no sentido de atender o que segue.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2020.

Diony Nicolau Zequini Stein

Vereador





